



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA
3000 COIMBRA

CERTIDÃO

• **ANABELA PONCES FERRAZ DE ALMEIDA CORREIA**, Segunda Secretária da Assembleia Municipal de Coimbra, certifica que na primeira sessão ordinária, da referida Assembleia, realizada em 2 de Março de 2011, deliberou, sob proposta da Câmara datada de 10 de Janeiro do corrente ano, aprovar a proposta da 3ª alteração (alteração por adaptação) do **Plano Director Municipal**, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros nº24/94, publicada no Diário da República, I Série-B, nº94, de 22 de Abril de 1994, alterado pela Resolução do Conselho de Ministros nº62/97, publicada no Diário da República, I Série-B, nº88, de 15 de Abril de 1997 e pela deliberação da Assembleia Municipal de Coimbra, tomada na reunião realizada em 24 de Fevereiro de 2010, por força da entrada em vigor do Plano de Pormenor da Zona Desportiva de Taveiro, aprovada pela Assembleia Municipal, na reunião realizada a 29 de Junho de 2010, e sua publicação no Diário da República, 2ª Série-Nº234-3 de Dezembro de 2010.

Por verdade se passa a presente certidão que vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Coimbra, 21 de Março de 2011.

A SEGUNDA SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL